

**COMISSÃO ESPECIAL – PLP 221/1998 – Altera a Lei Kandir**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2017  
(Do Sr. Rubens Pereira Júnior)**

*Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Especial com o senhor Onofre Alves Batista Júnior para debater sobre a importância da alteração na Lei Kandir.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública com o senhor Onofre Alves Batista Júnior para debater a importância da alteração na Lei Kandir.

**JUSTIFICATIVA**

**Onofre Alves Batista Júnior** é Procurador Geral do Estado de Minas Gerais, pós-doutor em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra (Portugal); Doutor em Direito pela UFMG; mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa (Portugal). Professor Adjunto de Direito Público da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFMG e Professor na Pós-Graduação em Direito nas Faculdades Milton Campos. Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais, integrante da carreira dos Procuradores do Estado; com vasta experiência acadêmica é autor e organizador de diversas obras em matéria administrativo-tributária, além de coordenador de projetos de pesquisa dedicados à justiça fiscal; palestrante em congressos no Brasil e no exterior.

Diante disso, solicito aos pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2017.

**Deputado RUBENS PEREIRA JÚNIOR**